MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Aplausos a Casa da Mulher Goiana, que completará um ano de sua inauguração, no próximo dia 14 de dezembro, sendo a segunda Casa da Mulher em funcionamento no Estado de Goiás, colocando em prática a integração entre os serviços de atendimento às mulheres que procuram ajuda contra a Violência Doméstica.

Um **PROJETO MULHER LEGAL** foi lançado no município de Ipameri pela Meritíssima Juíza de Direito Dr. **MARIA ANTÔNIA DE FARIA**, expondo a grande necessidade da existência de uma Casa da Mulher, para coibir a Violência Doméstica no município e seus distritos.

Em parceria com o Executivo Municipal, por meio da Sra. Prefeita Daniela Vaz Carneiro, ambas abraçaram a causa com determinação e compromisso, formando juntas uma opinião e atitude, dando início a esta Casa da Mulher Goiana em Ipameri.

Desde então, a Casa está sob a responsabilidade da Prefeitura de Ipameri, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (SMPAS). A unidade dá acesso a serviços especializados que visam garantir condições de enfrentamento da violência, o fortalecimento da mulher e sua autonomia.

As atribuições e práticas da **CASA DA MULHER**, contra a Violência Doméstica, vêm buscando desburocratizar e agilizar um atendimento funcional e diferenciado, com a proximidade entre delegacia, atendimento Social, Psicológico e Poder Judiciário, sendo que o ganho em agilidade é inegável.

A articulação entre os serviços tem promovido não só o diálogo permanente entre os diferentes profissionais que compõem a Casa da Mulher, como também o engajamento de todos os órgãos públicos (Ministério Público, TJ/GO, Polícia Militar, Polícia Civil, CRAS, CREAS, CAPS,

NASF, Saúde, Promoção e Assistência Social) na qualificação do acolhimento, para que seja ao mesmo tempo humanizado e eficiente em dar respostas adequadas à necessidade de proteção das mulheres e de responsabilização dos agressores.

A casa da mulher, conta com profissionais altamente qualificados e treinados para o eventual fato no âmbito da Violência Doméstica, tendo uma estrutura para atendimento onde dispõe de Assistente Social, Psicóloga e Advogado a disposição das ofendidas que lá buscam apoio para obter um atendimento diferenciado e com total sigilo dos fatos mencionados na instituição.

É um espaço que tem uma visão global e integrada para a mulher em situação de violência, muito importante para o nosso município, mas que ainda convive com índices inaceitáveis de tratamento às nossas mulheres.

A Casa da Mulher oferece, em um único espaço, um acolhimento especial às mulheres, em um ambiente confortável, acolhedor e seguro. No local, a mulher em situação de violência encontra apoio psicológico, assistencial, com o amparo necessário para a sua segurança e bem-estar.

Casas como essa ajudam a encarar a violência contra as mulheres. É uma união de forças entre o Poder Público, a sociedade civil e a iniciativa privada para abolir com essa questão. É hora de dar um basta aos feminicídios e à violência contra mulheres. A Casa serve como porta de entrada para os serviços especializados que visa garantir condições de enfrentamento da violência, o fortalecimento da mulher e sua autonomia.

Atualmente a **CASA DA MULHER GOIANA** conta com os seguintes profissionais envolvidos diretamente: **Dra. MARIA ANTÔNIA DE FARIA** - Juíza de Direito e Diretora do Foro; **MARUCÉLIA PIRES DA CUNHA** - Gerente de Promoção e Assistência Social; **ADRIANO VAZ ELIAS** - Diretor e Assistente Social; **JULIANA SILVA GOULART** – Psicóloga; **FABRÍCIUS SIMÃO** – Advogado; **NÚBIA DE ALMEIDA** – Secretária e **VALDIVINA APARECIDA LOURENÇO LOUZADA** - Serviços de Higienização.

Assim estes Vereadores, não poderiam deixar de reconhecer e aplaudir esta instituição pela dedicação, compromisso e responsabilidade com que exerce seus

APROVADO
EM: 09 / 12 / 2019
SESSÃO N. 51ª
Presidente:
Marcelo Aparecido C. Godoi
Presidente

trabalhos, ficando aqui registrado o reconhecimento desta Casa de Leis.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, enviando-se cópia da presente moção à Dra. Maria Antônia de Faria.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de ~~dezembro de~~ 2019.

Alísson Rosa
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ronnídeber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola